



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO QUE NA DATA 01/09/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) licitação
DE Nº 370 DO DIA 30/08/2017
PIRACANJUBA, 01 DE 09 DE 2017

DECRETO Nº. 370/2017.
30 de agosto de 2017

Designa Pregoeira e sua Equipe
de Apoio para elaborar, julgar e
deliberar sobre Pregões
Presenciais e Eletrônicos no
Município de Piracanjuba e, dá
outras providências.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, a Lei Orgânica do
Município e Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com
competência para julgar e deliberar sobre Pregões Presenciais e Eletrônicos no
Município de Piracanjuba, com a seguinte composição:

PREGOEIRA:

Jaqueline Julia de Castro

EQUIPE DE APOIO:

Jacqueline Silva Campos

Manoel Dias Pamplona

Art. 2.º - Os trabalhos dos servidores supramencionados deverão ser
executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e
subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3.º - Fica revogado o Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 30 (trinta) dias do mês
de agosto de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba